

# Adrenalina Saúde marca presença em evento da OAB



## BANDEIRANTES

O Studio Adrenalina Saúde, de Bandeirantes, participou de evento comemorativo e de conscientização promovido pela OAB/Subseção Bandeirantes, que foi alusivo ao Outubro Rosa - período de destaque para o combate e prevenção

ao Câncer de Mama. O evento aconteceu no último dia 22. O personal trainer, Willian Silva disse: "Nós, do Studio Adrenalina Saúde, parabenizamos a OAB/Bandeirantes pelo bellissimo evento com a realização de corrida e caminhada ocorridas no Campus Luiz Meneghel da UENP referente ao Outubro Rosa.

Para participação do evento foram arrecadados materiais de limpeza e higiene, e posteriormente doados ao Lar das Crianças Bezerra de Menezes. Parabéns aos organizadores", destacou. De acordo com Willian, o Studio Adrenalina Saúde já confirmou a próxima participação e parceria com a OAB/Subseção

Bandeirantes para o evento Pedal Solidário, referente ao Novembro Azul, período de campanha na conscientização e combate ao Câncer de Próstata. "Desde já, convidamos os amigos e adeptos à saúde e bem-estar para participar do próximo evento que será no dia 12 de Novembro", ressaltou.

## Artigo

# Desafios da Lei de Adoção

O governo federal lançou, até o dia 4 de novembro, uma consulta pública para receber sugestões de entidades e população para elaboração de um projeto de Lei que será enviado ao Congresso Nacional e que irá alterar a Lei de Adoção do país. A discussão é de extrema importância, uma vez que no Brasil vive uma estranha realidade quando se analisa os números do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), em que encontramos cerca de 36,5 mil crianças e adolescentes em unidades de acolhimento, porém apenas 36.567 estão aptas a serem adotadas. Inicialmente, quando uma criança dá entrada em um abrigo, a Justiça busca reintegrá-la à família biológica, seja aos pais ou outros parentes. Este é um processo que deveria levar no máximo dois anos, prazo estipulado em lei para uma criança viver em um abrigo, mas o que acontece na prática é bastante diferente. A pesquisa "Tempo dos processos relacionados à

adoção no Brasil - uma análise sobre os impactos da atuação do Poder Judiciário", realizada pela Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ) mostra que uma criança só está apta para adoção no país, em média, após quatro anos. Isso ocorre porque a adoção só é possível após a destituição do poder familiar dos pais por um juiz, porém devido à falta de estrutura e pessoal nas Varas da Infância e Juventude, onde em muitos locais não possuem juízes exclusivos à área da infância e faltam psicólogos e assistentes sociais para atender a demanda, o processo acaba levando muito mais tempo que o previsto em lei. Obviamente o tempo não pode ser o principal fator para a definição da adoção, uma vez que é uma temática que exige cuidados e uma verificação minuciosa para que a criança tenha um ambiente adequado para o seu desenvolvimento e garantia de direitos. Porém também não pode ser deixada de lado, pois afeta diretamente a

questão do convívio familiar e a probabilidade de ocorrer à adoção. O desafio fica mais claro quando se observa os dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do CNA, que apontam que apenas 25,6% das famílias cadastradas aceitam adotar crianças com quatro anos ou mais, enquanto o número de crianças aptas para adoção abaixo dos quatro anos representa pouco mais de 4%. Já as famílias que aceitam a adotar crianças acima de 10 anos não chega a 1%, sendo que elas representam 57% da população das unidades de acolhimento. Ou seja, quanto mais tempo permanecem institucionalizados, menores serão as chances de adoção. É importante ressaltar também que, por melhor que seja uma instituição de acolhimento, ela jamais será capaz de prover o afeto e vínculos familiares, tão necessários e benéficos para a construção da identidade social, cultural e pessoal de crianças e adolescentes.

Somado a isso, dificilmente os jovens que crescem em instituições encontram suporte para o início de suas vidas após saírem das entidades. É urgente fortalecer as políticas e investimentos na área de adoção para que tenhamos uma estrutura adequada que permita maior diálogo entre juizes, setores técnicos e promotoria para, dessa forma, cumprir os prazos estabelecidos por lei tanto para a reintegração a família biológica quanto para a destituição. A consulta pública é uma oportunidade para aprimorarmos a lei, assegurarmos mecanismos para que as crianças não fiquem eternamente em um período de adoção e, dessa forma, buscar a garantia de seus direitos e criar oportunidades para que tenham um ambiente adequado para o seu desenvolvimento.   
**Marcello Richa é presidente do Instituto Teotônio Vilela do Paraná (ITV-PR)**

## FRANCISCOLOGIA

### Capítulo CCLXV

Paz e Bem, meu amigo e irmão, vamos continuar falando sobre São Francisco de Assis. Ato do Bem-aventurado Francisco e de seus companheiros. A descoberta do monte Alverne.

Ora, São Francisco desejava com o maior afeto encontrar lugares solitários onde pudesse entregar-se mais comodamente à contemplação, de modo que, quando ouvisse a oferta, respondesse depois de louvar primeiro a Deus, que por seus feitos cuida de suas ovelhas, e de dar graças ao senhor Orlando: "Senhor, quando voltares para casa em tus terras, vou mandar a vós dois frades dos meus companheiros, e vós lhes mostrareis o monte. Se parecer adequado, aceito tua oferta com a maior boa vontade". O referido senhor Orlando morava em um castelo perto de monte Alverne. Por isso, quando acabou a solididade e o senhor voltou para sua casa, São Francisco mandou dois de seus companheiros, para procurá-lo. Mas, como aquelas terras lhes eram desconhecidas, tiveram grande dificuldade para encontrar o castelo do referido senhor. Mas quando chegaram ao senhor, foram recebidos por ele com caridade e com toda alegria, como se fossem anjos de Deus. Juntando-se a quase cinquenta homens fortemente armados, por causa das feras, foram levados ao monte Alverne. Providenciando e procurando onde pudessem preparar um lugar para morar, lá acharam afinal uma pequena planície, onde decidiram morar, em nome do Senhor. Os seculares que levaram os frades cortaram com as espadas ramos de árvores e construíram com eles um tugúrio. Depois de ter ocupado um lugar, com a licença de seus irmãos frades foram buscar São Francisco em nome do Senhor Jesus Cristo, para o levarem para lá, anunciando que o lugar era bem retrado e adequado para a contemplação divina. São Francisco, ouvindo isso com alegria e dando louvores a Deus, tomou consigo Frei Leão, Frei Massu e Frei Agelo, que fora um nobre cavaleiro e, com eles, foi para o referido lugar e monte. Quando estava bindo pelo monte com os companheiros benditos e parou para descansar um poquinho ao pé de um carvalho, que ficava um pouco distante do lugar, uma multidão de pássaros variados afliu sobre o bem-aventurado Francisco, voando de todos os lados, gárrulos, albegs e batendo as asas. Alguns pousavam sobre a sua cabeça, outros sobre os ombros, tus sobre os joelhos, outros em cima das mãos do santo pai. 'Vendo essa maravilha nova, o bem-aventurado Francisco disse a seus companheiros: "Creio, meus caríssimos irmãos, que é do agrado de nosso Senhor Jesus Cristo que tomemos este lugar neste monte solitário, onde nossos irmãos passarinhos demonstram tanta alegria pela nossa chegada". E levantando-se, todo alegre no espírito, foi para o lugar, onde ainda não havia nada a não ser um tugúrio pobrezinho, feito de ramos de árvores. Depois de ter recolhido ali um lugar solitário, onde pudesse estar afastado dos outros, fez para si uma celazinha bem pobre em um dos lados do monte, e ordenou aos frades que nenhum se aproximasse dele nem permitisse que fosse alguma outra pessoa a não ser Frei Leão, porque temovava fazer ali a quaresma do arcanjo Miguel, mas também impôs a Frei Leão que não fosse até ele a não ser uma vez por dia com pão e água e uma vez de noite, na hora das Matinas. Nessa hora devia aproximar-se sem falar nada, mas só proferindo ou proferindo o seguinte: Senhor abe os meus lábios..."

Para louvor de Nosso Senhor Jesus Cristo Amém. (Continua na próxima edição - Programa Francisco Instrumentado da Paz). Paz e Bem.

**PROGRAMA FRANCISCO INSTRUMENTADO DA PAZ**

**Ouçã e participe!!**

Todos os sábados  
Das 15h às 18h  
Pela Rádio Cabiúva AM 1490 KHz

**Folha do Norte**  
EXPEDIENTE  
EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA - CNPJ: 09.399.259/0001-21  
Av. PREFEITO MOACYR CASTANHO, 1553 - Centro  
Tel.3542-2599 / 8408-8824 (Ox) / 9914-4551 (Tm)  
Impressão: Tecgrafizada

**Márcia Moskado**  
Sócia-administradora  
Jornalista Responsável - MTB/PR 3271  
**Cinara Abreu Neves**  
Gerente Comercial / Financeiro  
Site: www.folhadonortepr.com.br  
E-mail: folhaonorte@turbo.com.br  
redacao@folhadonorte@gmail.com

Afilada: **ADJORI-PR**  
Associação de Jornais e Periódicos do Interior do Paraná  
**adjORIBR**